



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

**Procedimento Administrativo Digital nº 12.411/2019**

**Assunto:** Inexigibilidade/Capacitação.

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (documento nº. 117.200/2019), acerca da existência de disponibilidade orçamentária no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços e Encargos de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Ação – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – 20GP (PI: EMA TREINA), **ratifico** a presente Inexigibilidade de Licitação, no valor total de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93 e Acórdão nº 1.336/2006 da lavra do Tribunal de Contas da União.

A contratação é alusiva às inscrições do Diretor-Geral e de 02 (dois) membros da Corte no "**Congresso Cearense de Direito Eleitoral - II CONCEDE**", com carga horária de 18 horas, promovido pela empresa **MOREIRA & CASTELO EVENTOS LTDA.**, a ser realizado em Fortaleza/CE, nos dias 30 de outubro a 01 de novembro de 2019, na forma sugerida pelo Diretor-Geral e conforme parecer da Assessoria Jurídica.

À **Seção de Análise e Licitações** para registro e/ou publicação.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão da nota de empenho.

São Luís, 22 de outubro de 2019.

Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**  
**Presidente**